

DURKHEIM: UMA RESENHA SOBRE AS REGRAS DO MÉTODO SOCIOLÓGICO

Aparecido Francisco dos Reis*

RESUMO

A presente resenha tem o objetivo de apresentar uma análise da obra “As regras do método sociológico”, de um dos fundadores da sociologia, Émile Durkheim. A mesma é resultado das aulas de sociologia ministradas nos cursos de Filosofia e Psicologia ao longo do ano de 1998. Conta, portanto, com a contribuição de alguns intérpretes, mas sobretudo, da discussão realizada em sala de aula.

PALAVRAS-CHAVE: sociologia, método, fato social.

INTRODUÇÃO

Para Durkheim a questão da ordem social foi uma preocupação constante. De forma sistemática ocupou-se de como estabelecer o objeto de estudo da Sociologia assim como seu método de investi-

* Antropólogo e professor da Universidade Católica Dom Bosco.

gação. Também foi através de Durkheim que a Sociologia penetrou a Universidade, conferindo a esta disciplina seu caráter acadêmico.

Sua obra foi elaborada num período de constantes transformações sócio-econômicas, que causavam desemprego e miséria à população de trabalhadores, provocando lutas entre as classes, com o proletariado passando a utilizar a greve como meio de enfrentamento à burguesia, fundando sindicatos. Ao mesmo tempo, o período de transição do século XIX para o atual, é marcado pelo aparecimento da eletricidade e do petróleo, isso de certo modo, criou um clima de otimismo e esperança em torno do progresso econômico.

Nesse sentido, Durkheim tinha uma visão positiva da nascente sociedade industrial. Considerava que o crescimento da divisão social do trabalho poderia possibilitar, ao invés de conflitos sociais, um sensível aumento da solidariedade entre os homens: *“Tendo em vista que ela aumenta simultaneamente a força produtiva e a habilidade do trabalhador, ela é a condição necessária de desenvolvimento intelectual e material das sociedades; ela é a fonte da civilização”* (DURKHEIM, 1978 : 23).

De acordo com Durkheim se cada membro da sociedade tem uma atividade profissional mais especializada, passa a depender cada vez mais do outro. Isso cria a solidariedade.

Para Durkheim, a crise que estava ocorrendo com as transformações sócio-econômicas era devido à ausência de regras morais que pudessem guiar o comportamento dos indivíduos. Isso dificultava o bom funcionamento da sociedade, fazendo com que esta mergulhasse em um estado de anomia, isto é, uma demonstração contundente que a sociedade encontrava-se doente. Ele exemplifica isso com o freqüente aumento de suicídios que ocorriam nas grandes metrópoles européias como Paris. Para ele, o suicídio era um bom indício de que a sociedade encontrava-se incapaz de exercer controle sobre o comportamento dos indivíduos.

Segundo Stephen Warner, na sociedade moderna, industrial e urbana analisada por Durkheim havia dois tipos de suicídios crescentes: o egoísta e o anômico. O egoísmo é um estado de solidariedade

insuficiente no qual o indivíduo se vê demasiadamente abandonado às suas próprias forças, tendo poucas fontes socialmente estruturadas de apoio e não tem mais sentido de responsabilidade consigo mesmo. É nas famílias pequenas que está o maior índice de suicídios egoístas porque esta encontra-se pouco relacionada com a sociedade. Pois a vida social quando está centrada em torno de uma grande família ou a uma comunidade religiosa possui fortes impedimentos para os exageros individuais. Estes sentem-se mais recompensados com os benefícios que destas instituições podem tirar:

“Existe, en resumen, en una sociedad cohesiva y animada un intercambio constante de ideas y sentimientos de todos y cada uno y cada uno a todos, algo como un mutuo apoyo moral, que en lugar de arrojar al individuo sobre sus propios recursos, le lleva a compartir la energía colectiva y apoya la suya propia cuando se agota” (WARNER & SMELSER, 1982 : 86).

O segundo tipo de suicídio, o anômico, podia ser causado por exemplos de anomia como divórcios e desordens na vida econômica. Toda perturbação do equilíbrio é um impulso à morte voluntária. A sociedade daquele momento se achava repleta de rupturas. Estas constituíam estados de anomia ou ausência de regras.

Disposto então a restabelecer a “saúde” da vida social, Durkheim insistia que era necessário criar hábitos e comportamentos no homem moderno, visando o bom funcionamento da mesma. Assim, tinha fundamental importância incentivar a moderação dos interesses econômicos, enfatizar a noção de disciplina e dever, assim como difundir ao culto à sociedade, às suas leis e à hierarquia existentes (MARTINS, 1986 : 48).

Nessa perspectiva, a Sociologia tem por função detectar e buscar soluções para os problemas sociais, restaurando a normalidade como uma técnica de controle social. Entretanto, à Sociologia era ainda necessário um método e objeto específicos de estudo, pois nenhuma ciência se constitui sem esses dois elementos básicos de atuação. Assim, no livro “As regras do método sociológico”, que é objeto desta resenha, Durkheim concentra seus esforços no estabelecimento do objeto sociológico e no modo de agir do investigador ao fazer a pesquisa.

1 - A DEFINIÇÃO DE FATO SOCIAL

Preocupado em estabelecer um objeto de estudo e um método para a Sociologia, Durkheim dedicou-se a esta questão salientando que nenhuma ciência poderia ser considerada como tal, se não tivesse uma área própria de investigação. A Sociologia deveria se ocupar de um conjunto de fenômenos que difeririam das áreas de estudo de outras disciplinas como a Psicologia e a Biologia. Nesse sentido, Durkheim vai estabelecer precisamente o objeto de investigação da Sociologia.

Ele inicia pois pela fixação do objeto de observação da Sociologia, definindo e caracterizando o que chama de fatos sociais. Durkheim define fato social como entidades reais, autônomas, passíveis de constatação empírica e não redutíveis a qualquer outra ordem de fatos, seja ela psicológica ou física. Os fatos sociais na acepção de Durkheim podem ser captados de forma cristalizada nos modos de pensar, agir e sentir que são regularmente adotados pelos indivíduos em sociedade. A regularidade não é apenas interpretada como sintoma de objetividade mas, principalmente, como resultante de uma pressão exterior (coerção) que as formas coletivas de pensar, agir e sentir exercem sobre os indivíduos. Durkheim toma do seguinte modo a caracterização dos fatos sociais:

“Quando desempenho minha obrigação de irmão, esposo, ou cidadão, quando satisfaço os compromissos que contrai, cumpro meus deveres que estão definidos para além de mim e dos meus atos, no direito e nos costumes (...). Estamos pois em presença de modos de agir, de pensar e de sentir que apresentam a notável propriedade de existir fora das consciências individuais. Não somente estes tipos de conduta de pensamento são dotados dum poder imperativo e coercivo em virtude do qual se lhe impõem quer ele queira quer não” (DURKHEIM, 1978 : 87-88).

Assim, o fato social possui caráter de exterioridade em relação às consciências individuais e exerce uma ação coercitiva sobre os sujeitos. Durkheim afirma que isso pode ser verificado nas formas coletivas

de comportamentos. Para o autor, estas antecedem e prosseguem aos indivíduos, provando portanto, sua existência e autonomia em relação a estes. A coercitividade está presente no processo de socialização, ela ocorre porque o fato social é geral e sobretudo, coletivo. É um estado do grupo que se repete nos indivíduos porque se impõe a eles:

“Basta observar como são educadas as crianças. Quando reparamos nos fatos tais como são, e como sempre foram, salta aos olhos que toda educação consiste num esforço para impor à criança maneiras de ver, de sentir e de agir às quais ela não teria chegado espontaneamente. Desde os primeiros tempos da sua vida a coagimos a comer, a dormir e a beber a horas regulares. Coagimo-la à limpeza, à calma, à obediência; mais tarde, coagimo-la a ter em conta os outros, a respeitar os usos, as conveniências, a trabalhar, etc.” (DURKHEIM, 1978 : 89).

Durkheim ainda coloca que, se com passar do tempo a coação deixa de ser sentida pelo indivíduo, é devido ao nascimento de hábitos e tendências internas que a tornam inútil. Os hábitos e os costumes são realizados mecanicamente e então, passam a fazer parte da vida social sem provocar maiores questionamentos nos indivíduos. Nesse sentido, o autor preocupa-se em afirmar a existência real de uma espécie de consciência distinta das consciências individuais e cujas manifestações podem ser captadas nas formas cristalizadas e relativamente permanentes como: regras morais, preceitos jurídicos e religiosos e nas correntes sociais ou, ainda nos movimentos menos consolidados e na base material da vida social tais como tecnologia, formas de habitação, vias de comunicação social, entre outros. A partir dessa verificação, Durkheim entende a consciência coletiva como um conjunto de crenças e sentimentos comuns à média dos indivíduos; tendo vida própria e difusa em toda sociedade.

Esta forma de consciência também pode ser verificada nos grandes rituais coletivos. Ele fala que numa grande assembléia, as manifestações de entusiasmo, de indignação ou de piedade que se desencadeiam não têm origem em nenhuma consciência particular. Chega a cada um dos indivíduos do exterior e os arrasta mesmo contra sua vontades. Se houver resistência por parte do indivíduo, ele sentirá

a pressão exercida pela consciência coletiva, se não, a pressão existirá, mas ele será envolvido de tal forma que não a sentirá.

É desta entidade consubstanciada e isolada através de fases ou frequência média de ocorrência de certos modos de comportamento dentro do grupo que o autor extrai todos os elementos explicativos das realidades encontradas já que ela atua como força de pressão sobre as consciências individuais.

Assim Durkheim exclui qualquer possibilidade de que as crenças, práticas e tendências de grupo tomadas coletivamente sejam determinadas por fatores psíquicos, orgânicos ou físicos. Ele configura o objeto de investigação específico da Sociologia.

2 - A CONSTITUIÇÃO DO MÉTODO

Posterior à fase de determinação do fato social, Durkheim anuncia, então, as regras metodológicas de tratamento deste objeto de modo a obter sobre o mesmo um conhecimento que se aproxime de todos os pressupostos positivistas que circundavam a ciência daquela época.

A regra que considera fundamental na observação dos fatos sociais é tratá-los como coisas, pois estes fenômenos são objetos e devem ser tratados como tais. Segundo ele, para demonstrar esta proposição não é necessário nenhum questionamento de natureza, basta constatar que são os únicos dados oferecidos ao sociólogo: *“É objeto, com efeito, tudo o que é dado, tudo o que se oferece, ou antes, se impõe à observação. Tratar dos fenômenos como coisas é tratá-los na qualidade de **data** [grifo do autor] que constituem o ponto de partida da ciência”* (DURKHEIM, 1978 : 100).

Isto significa considerá-los como exteriores aos sujeitos, dados que só podem ser penetrados pela observação de suas manifestações, pela descrição do que ocorre. Daí prescrever a suspensão de todas as noções prévias:

“A nossa regra reclama do sociólogo que este adote o estado de espírito em que se colocam os físicos, químicos ou fisiologistas, quando se embrenham numa região ainda inexplorada do seu domínio científico. O sociólogo, ao penetrar no mundo social, precisa ter consciência de que penetra no desconhecido; é preciso que ele se sinta em presença de fatos cujas leis lhe são tão insuspeitas como eram as da vida antes da biologia se ter constituído; é preciso que esteja preparado para fazer descobertas que o surpreenderão e o desconcertarão” (DURKHEIM, 1978 : 77).

Durkheim separa a idéia de objeto (coisa), mas admite que se a idéia é imposta pela observação do objeto ele se identifica com o mesmo. Portanto, os conceitos científicos devem sempre ser construídos a posteriori ao processo de investigação para garantir assim sua adequação à natureza das coisas. O que Durkheim exige do sociólogo é uma atitude de neutralidade face ao fato social (objeto de investigação) pois que apenas dele poderá vir a explicação de sua natureza.

Desse modo, tratar os fatos sociais como exteriores aos indivíduos e como coisa é ter para com eles uma atitude de afastamento porque coisa é todo objeto de conhecimento que não é compenetrável, tudo aquilo de que não podemos ter uma noção adequada por um simples procedimento de análise mental, tudo o que o espírito só consegue compreender na condição de se extroverter por meio de observações e de experimentações, passando progressivamente dos caracteres mais externos e mais imediatamente acessíveis aos menos visíveis e aos mais profundos.

Por isso Durkheim propõe a construção do objeto positivo de pesquisa através da fixação de um conceito inicial do que irá ser observado. Este conceito inicial tem por base o agrupamento ou classificação dos fatos por seus sinais exteriores mais evidentes. Porém, a classificação, será nesse caso, inteiramente determinada pelo objeto e, portanto, distinto da classificação em que o sujeito pesquisador tem por referência, suas idéias.

A classificação preliminar dos fenômenos por suas características mais externas é necessária à realização das observações que permitem atingir as causas mais profundas e que explicam sua existência.

Os caracteres superficiais considerados não acidentais devem ser para o sociólogo elos que possibilitam desvendar os atributos fundamentais dos fatos sociais.

3 - A DISTINÇÃO ENTRE O NORMAL E O PATOLÓGICO

Como Durkheim acreditava que função da Sociologia seria a de apontar soluções para a anomia presente na sociedade européia, ele faz um capítulo, no qual procura estabelecer as regras que permitem distinguir o normal do patológico. Aqui ele quer conciliar o ideal de ciência pura com o ideal pragmático, ou seja, a aplicação do conhecimento sociológico na planificação da conduta dos homens tendo por objetivo atingir fins, por ele considerados como desejáveis:

“A ciência é assim quase destituída de toda a eficácia prática e, por conseguinte, perde a sua razão de ser; com efeito, qual o sentido de tentarmos conhecer o real se esse conhecimento não tem qualquer utilidade na vida? Poder-se-á argumentar que, ao revelar-nos as causas dos fenômenos, a ciência nos fornece os meios para os produzirmos à nossa vontade e, conseqüentemente, para realizar os fins que por razões supra-científicas a vontade humana pretende atingir” (DURKHEIM, 1978 : 110).

A partir dessa discussão, ele procura então, descobrir e distinguir as diferenças entre normalidade e patologia no âmbito da vida social. Assim, procura delimitar fronteiras entre o normal e o patológico e como decorrente disso, as formas de conduta desejáveis e não desejáveis. Mas para conseguir isso sem incorrer nos erros valorativos e, portanto, subjetivos, propõe critérios que derivando da própria natureza do objeto preencheriam assim o requisito de objetividade postulado pela versão positivista da ciência.

Neste intuito é que toma como critério de normalidade o grau

de generalidade de ocorrência de um fenômeno em uma espécie social dada. O tipo normal ou tipo médio poderia ser assim objetivamente construído pela computação dos caracteres mais frequentes da espécie em sua forma habitual:

“1º - Um fato social é normal para um tipo social determinado, considerado numa fase determinada de desenvolvimento, quando se produz na média das sociedades desta espécie, consideradas numa fase correspondente de desenvolvimento.

2º - Os resultados do método precedente podem verificar-se mostrando que a generalidade do fenômeno está ligada às condições gerais da vida coletiva do tipo social considerado.

3º - Esta verificação é necessária quando este fato diz respeito a uma espécie social que ainda não cumpriu uma evolução integral” (DURKHEIM, 1978 : 118).

O critério de normalidade social é portanto relativo, pois refere-se à regularidade de fenômenos não em abstrato mas considerando as espécies sociais ou tipos de sociedade nos diferentes estágios de evolução em que se encontram.

Durkheim ainda vai demonstrar que a generalidade que permite identificar o normal, corresponde à própria natureza do fenômeno. Isto é, não é ocasional mas se prende às condições gerais da vida coletiva do tipo social considerado. Para Durkheim seria inexplicável que certos caracteres se possam generalizar em uma espécie, caso não fossem pelo menos em seu conjunto os mais vantajosos e produzissem nos indivíduos meios de resistir melhor às causas da destruição. Aqui fica claro, o pressuposto evolucionista da seleção natural, da permanência das formas superiores e eliminação das inferiores como justificativa para a defesa do caráter de normalidade que deseja estabelecer.

Para os casos da transição social, em que um aspecto social não cumpriu sua evolução integral (3º caso), a verificação seria indispensável pois poderia ocorrer que um fato fosse geral por ser herança

de um tipo social passado sem que correspondesse às exigências da situação atual. Neste caso, mesmo sendo geral, o fato apenas teria aparência de normalidade.

Assim, explicando a generalidade por causa supostamente natural, Durkheim supõe ter enquadrado o desejável em termos do que é observável e portanto mantendo-se objetivo ao propor esquemas de ação que permitam aos homens de Estado manter a normalidade social, restabelecendo-a quando está perturbada pelo reencontro de suas condições de equilíbrio.

4 - A CONSTITUIÇÃO DAS ESPÉCIES SOCIAIS

Segundo Durkheim, para o historiador, as sociedades constituem individualidades heterogêneas que se podem comparar. Cada povo tem uma fisionomia específica, um direito, uma moral, uma organização econômica, tornando impossível qualquer generalização. Por outro, ele identifica que a filosofia considera a generalidade da espécie humana e seu caráter racional como explicação para as diferentes sociedades e que isso é apenas provisório, pois o que conta, é na verdade, o ser humano.

Para ele, o conceito de espécie social é bastante próximo ao da Biologia pois resulta do agrupamento das unidades observadas, no caso das sociedades, a partir das características estruturadas comuns que apresentam. Considerando a espécie social como o resumo das unidades constatadas as semelhanças, reconhece a impossibilidade de um levantamento de todos os casos individuais para a constituição das espécies.

Diante da impossibilidade de fazer esse levantamento morfológico individual, Durkheim toma a horda como o átomo social mais simples de análise. A horda refere-se à sociedade que:

“Não abrange e que nunca abrangeu nenhum outro agregado mais elementar e que se decompõe imediatamente em indivíduos.

Estes não formam no interior do grupo total grupos especiais e diferentes do precedente; estão justapostos atómicamente” (DURKHEIM, 1978 : 128).

Embora admitindo a inexistência histórica das sociedades tipo horda, o autor vê nas sociedades clânicas uma repetição de hordas justapostas, que por sua vez dariam origem às sociedade mais complexas até às mais evoluídas como as urbanas e industriais:

“Quando a horda deixa assim de constituir uma sociedade inteira para se tornar num segmento social, muda de nome, passa a chamar-se clã (...). Clã é um agregado social que não se decompõe em nenhum outro mais restrito” (DURKHEIM, 1978 : 128).

A partir dessa classificação preliminar, Durkheim monta seu esquema de evolução das espécies sociais:

a) sociedades tribais: sociedade polissegmentária simples – quando os clãs estão associados entre si de modo a formar grupos intermediários entre cada um deles e o grupo global que abrange a todos; é a reunião de clãs em forma de aldeias.

b) sociedade polissegmentária simplesmente composta – reunião das sociedades precedentes.

3) sociedade polissegmentária duplamente composta – resultam da imposição ou fusão de várias sociedades simplesmente compostas.

4) sociedade complexa – resultam da combinação de diferentes espécies sociais; diferentes geradoras que ao combinarem dão origem a uma sociedade totalmente nova.

Assim mesmo, não querendo chegar a uma classificação completa de escala tipológica social, Durkheim enuncia o princípio de que a espécie mais complexa resulta do processo de evolução do tipo que a antecede.

Depois de constituídos os tipos, pode-se distinguir variedades em cada um deles, verificando até que ponto a composição primitiva não afeta mais a organização administrativa e política da sociedade.

5 - A EXPLICAÇÃO DO FATO SOCIAL

Neste capítulo, Durkheim procura responder a origem do fato social. Para ele, as funções do fato social não explicam sua origem. August Comte havia dito que sua origem está na força progressiva da humanidade que incita diretamente o homem a melhorar continuamente sob todos os aspectos a situação em que se encontra. Mas, isso só caracteriza o fato, mas não explica seu nascimento e nem sua aparência. Portanto, para Durkheim, quando se busca a explicação de um fenômeno social, tem-se de investigar separadamente a causa eficiente que o produz e a função que desempenha: *“Para despertar o espírito de família onde este se revela mais fraco, não basta que todos compreendam as vantagens de tal necessidade; é necessário fazer atuar as suas causas, pois só elas o podem produzir”* (DURKHEIM, 1978 : 133).

Assim, quanto à origem do fato social, Durkheim o explica mediante o arcabouço teórico-metodológico das ciências da natureza. Busca na Biologia as razões e os fundamentos de sua tese. Segundo ele, a vida ou fato social não poderiam vir do mero desenvolvimento natural da humanidade e nem do indivíduo em si, pois uma vez formado, o fato social reagiria contra este indivíduo. Logo, o fato social tem uma natureza própria e impõe maneiras de pensar, agir e sentir as consciências individuais. A sociedade é comparada por Durkheim à água. A água é formada por dois gases que, ao combinarem, dão origem a um elemento com uma qualidade diferente dos posteriores, portanto a sociedade, não pode ser vista como uma tendência natural do homem, nem como somatória das consciências individuais, mas como combinação de pessoas e de coisas, que ao se combinarem, produzem um ser diferente e superior, com uma nova qualidade: a sociedade.

6 - AS REGRAS PARA ADMINISTRAÇÃO DA PROVA

Neste capítulo, Durkheim estabelece o método para demonstrar empiricamente a relação de causalidade entre os fatos sociais. Em termos empíricos a relação de causalidade entre dois fenômenos reduz-se à constatação de que a presença de uma causa condiciona a ocorrência do efeito, do que decorre a exigência de observações comparativas entre a forma como os fenômenos reagem entre si.

Evidentemente, Durkheim sabe que o método experimental é totalmente inviável para a Sociologia, restando-lhe apenas a possibilidade de aplicação do método comparativo ou mais especificamente das variações concomitantes:

“Vimos que a explicação sociológica consiste exclusivamente no estabelecimento de relações de causalidade, quer se trate de confrontar um fenômeno com sua causa, ou uma causa com os seus efeitos úteis. Como os fenômenos sociais escapam evidentemente à ação do operador, o método comparativo é o único que convém à Sociologia” (DURKHEIM, 1978 : 150).

Isto significa que a lei de causalidade seria demonstrada na constatação de que dois fenômenos variam regularmente em uma determinada direção. Ele afirma que isso pode ser verificado quando há paralelismos dos valores de dois fenômenos, desde que efetuados num número repetido de casos variados. É a prova definitiva de que existe uma relação entre eles; que os fenômenos têm naturezas semelhantes; que um fenômeno não é causa do outro e que ambos são efeitos de uma mesma causa ou que pode existir entre eles, um terceiro fenômeno.

Durkheim usa como exemplo seu estudo sobre o suicídio. Segundo ele, pode-se afirmar que a tendência para o suicídio varia conforme a tendência para a instrução. Nesse caso, a instrução levaria o indivíduo ao suicídio, tese a qual ele refuta, dizendo que a instrução por maior que seja não pode contrariar um princípio fundamental que é o de conservação da espécie, portanto, tanto o suicídio como a instrução seriam dois

fenômenos causados e a causa seria o enfraquecimento do tradicionalismo religioso, aparecendo aí o terceiro fenômeno. É como dizer “*menos religião, maior necessidade do saber, maior tendência para o suicídio*” (DURKHEIM, 1978 : 153).

Nesse sentido, as manifestações empíricas expressam a natureza da coisa, se há correlação na forma como dois fenômenos se desenvolvem empiricamente, isto significa que suas naturezas estão também conectadas, ou seja, um depende do outro.

Este método aplicado à Sociologia supre a ausência de outros métodos dada a imensa variedade dos fatos sociais possíveis de comparação, além de oferecer a vantagem de prescindir de um número ilimitado de casos para que se chegue às leis ou generalizações:

“O método das variações concomitantes não nos obriga a enumerações incompletas nem a observações superficiais. Para que dê resultados bastam alguns fatos. A partir do momento que se provou que, num determinado número de casos, dois fenômenos variam da mesma forma, podemos ter certeza de estarmos perante uma lei” (DURKHEIM, 1978 : 154).

Entretanto, Durkheim salienta que o método só produz resultados, se aplicado com rigor, isto é, de forma a demonstrar as variações de dois fenômenos em uma seqüência regular e contínua de seu desenvolvimento tomando-se, para tanto, um número razoável de dados. O modo de construir as séries estatísticas varia segundo os fenômenos que se pretende analisar, podendo os dados serem extraídos de uma única sociedade, de muitas sociedades da mesma espécie ou de espécies sociais distintas.

Na análise de *As regras do método sociológico* fica evidenciada a orientação positivista e cientificista presente em Durkheim, quando na ênfase de produzir um conhecimento sociológico científico tendo por critério de cientificidade a objetividade que pretende ser atingida. O seu método é, em todas as etapas, marcado pelo esforço de mostrar tal possibilidade: quando empresta o caráter de coisa aos fatos sociais; na ênfase à classificação e ordenação dos dados para extrair daí a revelação

da sua natureza; na crença de se construir indutivamente o corpo teórico; na ânsia pelo conhecimento absoluto expresso em leis de causalidade que seriam verdadeiras já que não são construções arbitrárias de uma lógica subjetiva de relações naturais registradas pelo pesquisador.

BIBLIOGRAFIA

ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. São Paulo: Martins Fontes. Brasília : UnB, 1987.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo : Abril Cultural, 1978. (Coleção Os pensadores).

_____. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo : Abril Cultural, 1978. (Coleção Os Pensadores).

MARTINS, Carlos B. *O que é sociologia*. São Paulo : Brasiliense, 1986.

SMELSER, Neil; WARNER, Stephen. *Teoria sociológica*. Madrid : Espasa-Calpe, 1982.